

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 262/2024

13 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais), com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretariam de Governo e Relações Institucionais, para recapeamento, drenagem e sinalização viária da Estrada Irmã Theoberta e, pavimentação, drenagem e sinalização viária na Rua Lourdes Dias de Barros – Trecho 02.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos Ofícios nº 061/2024/SETOR DE CONVÊNIOS, solicitando e justificando a aberturas do crédito adicional, e
- b) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 13/05/2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Ofício nº 061 /2024/SETOR DE CONVÊNIOS

Araçoiaba da Serra, 13 de maio de 2024.

À
Contabilidade

Assunto: Solicitação de projeto para abertura de Crédito

Prezados,

O Município de Araçoiaba da Serra firmou 2 Convênios com o Governo Estadual, sendo os dois com a Secretaria de Relações Institucionais e Governo.

Neste ofício, segue um resumo dos valores e objeto e anexo a ele, segue as minutas de convênio e aprovações técnicas.

1) Demanda **062606**

Secretaria: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Objeto: Recapeamento, drenagem e sinalização viária.

Repasse: 1.960.000,00

Contrapartida: 100.816,39

775

Valor total: 2.060.816,39

2) Demanda **064771**

Secretaria: Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Objeto: Pavimentação, drenagem e sinalização viária na R. Lourdes Dias de Barros – Trecho 02

Repasse: 200.000,00

Contrapartida: 4.588,18

776

Valor total: 204.588,18

Setor de Convênios

Para a perfeita execução do objeto, **solicito tramitação para abertura dos respectivos créditos e posterior procedimento licitatório.**

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Emanuel Henrique do Nascimento
Setor de Convênios

OBJETO:**Recapeamento, drenagem e sinalização viária.**

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 2.049.498,35
Endereço(s):	Estrada Irmã Theoberta, nº0 - RIO VERDE - Araçoiaba da Serra, São Paulo - SP, 18190-000 Latitude: -23.4903755 / Longitude:-47.592234
	Rua José Martins, nº0 - RIO VERDE - Araçoiaba da Serra, São Paulo - SP, 18190-000 Latitude: / Longitude:

JUSTIFICATIVA:

- 1. Melhoria da fluidez do tráfego:** Aumenta a capacidade das vias e otimiza o fluxo de tráfego, ajuda a reduzir congestionamentos, bem como economiza tempo para os motoristas.
- 2. Renovação da Infraestrutura:** Estradas e vias se desgastam com o tempo, e a requalificação é necessária para manter a infraestrutura em boas condições.
- 3. Acessibilidade:** Garantir que as vias estejam boas, requalificadas e acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida.
- 4. Desenvolvimento urbano:** A requalificação viária pode contribuir para o desenvolvimento econômico e a valorização de áreas urbanas.
- 5. Atendimento às necessidades da comunidade:** Uma via requalificada visa atender o bom funcionamento da área em prol dos cidadãos, bem como a segurança para os munícipes devido a dificuldade que uma via desgastada pode vir a ocasionar.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município ao atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *é vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço*



, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária nº 17.614 de 26/12/2022, ora em vigor e Parágrafo Primeiro do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.



Assinado com senha por: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR - 02/05/2024 às 16:36:44
Documento N°: 062606A3494546 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/062606A3494546>



SGRIDES2024003073DM

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA R. LOURDES DIAS DE BARROS TRECHO 02

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 204.588,18
Endereço:	Rua Lourdes Dias de Barros, nº0 - CERCADO - Araçoiaba da Serra, São Paulo - SP, 18190-000 Latitude: -23.5737415 / Longitude:-47.7012434

JUSTIFICATIVA:

Realizar uma obra de pavimentação, drenagem e sinalização viária é fundamental para promover a segurança, eficiência e qualidade do sistema de transporte em uma comunidade. Uma pavimentação adequada melhora as condições da via, reduzindo desgaste de veículos e proporcionando uma superfície mais segura para os pedestres, ciclistas e motoristas. No mais, a sinalização viária contribui para a organização do tráfego, minimizando o risco de acidentes ou congestionamentos.

A obra e infraestrutura bem planejada otimiza a mobilidade, bem como valoriza economicamente a região, estimulando o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto n.º 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021



Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

São Paulo, 04 de Março de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA



Assinado com senha por: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR - 04/03/2024 às 14:15:33
Documento N°: 064771A3258286 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064771A3258286>



SGRIPTA2024001492DM



ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

27-2024

REF.: Abertura de crédito adicional especial

Descrição	Receita Corrente Líquida		PREVISTO/2.024		Em 30/04/2024		2.025		2.026	
	Ex.Ant.	183.199.683,48	198.883.900,00	193.056.531,05	199.922.700,00	206.420.187,75				
DESPESAS										
	Convênio nº		2.024		2.025		2.026			
Exposição de Motivos 262/2024			2.160.000,00							
			2.160.000,00							
	% s/ RCL		1,188							
NOTA EXPLICATIVA										
Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional especial a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto Orçamentário e Financeiro da ordem de 1,188% no entanto, o crédito será aberto com excesso de arrecadação, decorrente de convênios não contemplados no orçamento vigente.										

(Handwritten signature)

Nilson Roja Buose

Tecnico em Contabilidade
1SP121773/O-3

Araçoiaba da Serra, 13 de maio de 2024

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Projeto de Lei Nº 04912024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.160.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	775	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	1.960.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 153	SGRI-Recap.,Dren.- Estr.Irmã Theoberta	
	776	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 154	SGRI-Pavim.,Dren. e Sinal. R.Lourdes D B	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.160.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81
	2.160.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de maio de 2024



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal